



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

VP n. 0097/2025

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, com fundamento no art. 230 do RICMV, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória o presente:

VOTO DE PESAR

O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas atribuições regimentais, manifesta seu profundo pesar pelo falecimento do Gabriel Farrel, ocorrido em virtude de um trágico acidente durante a prática de salto de paraquedas no Rio de Janeiro, conforme noticiado pela imprensa.

Empresário jovem, visionário e de espírito empreendedor, Gabriel Farrel foi fundador da rede de pizzarias Borda & Lenha, que conquistou reconhecimento em âmbito nacional. Sua trajetória foi marcada pela ousadia, pela dedicação e pelo exemplo de superação, deixando um legado de inspiração para o setor empresarial capixaba e para todos que tiveram a oportunidade de conviver com ele.

Este Voto de Pesar expressa, em nome desta Casa Legislativa, não apenas a solidariedade aos familiares, amigos e à companheira, mas também o reconhecimento pela contribuição que Gabriel prestou ao ambiente empresarial e ao estímulo de sonhos e ideias.

Que sua memória seja lembrada com gratidão e que seus entes queridos encontrem conforto e força neste momento de dor.

Nestes termos, pede e espera deferimento,

Casa de Leis "Atilio Vivacqua", 25 de setembro de 2025.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4500

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320033003300390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 07/10/2025 10:07

Checksum: **B53F472E49617370B0B474EEB05F153F1B4D37D0BC644F4CF00F5C194DCB7BB0**